PUBLICAÇÃO

BOLETIM INFORMATIVO DO IESP N° 034/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA N° 69/2024 - GAB. IESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ (IESP), no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 3.085/23 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 007/18-IESP, de 27.03.18 (DOE nº. 33.592, de 06.04.18), que abriu o credenciamento de docente e monitores para compor o banco de dados do Núcleo de Informação e Documentação (NID), bem como da Portaria nº. 12/19 - IESP, de 05.04.19 (DOE nº33.847, de 09.04.19), que prorrogou a vigência da Portaria nº. 007/18-IESP, dentre outros.

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos ditames da Lei nº. 14.133, de 01.04.21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como do Decreto nº. 4.146, de 26.08.24, que regulamenta o artigo 79 da Lei de Licitações para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo para comporem a comissão destinada à elaboração da proposta de edital de credenciamento de docentes do IESP, sob a presidência da primeira:

I - DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR;

II - TEN CEL PM FÁBIO CARMONA DOS SANTOS;

III - MAJ PM LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA;

IV - MAJ BM RR JOÃO BATISTA PINHEIRO;

V - 1º TEN BM RR LUCIO MAURO DOS SANTOS COSTA;

VI - ST BM RR FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ;

VII - SÔNIA DA COSTA PASSOS;

VIII - WALDILENE LISBOA DE SOUZA;

IX - 3º SGT BM AURELIANA DE BRITO MATOSO.

Art. 2° Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 20 (vinte) dias, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 14 de novembro de 2024.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor